



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1.127-2019

Considerando que o município de Garça firmou Termo de Fomento e Colaboração com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, a fim de que fossem ofertados diversos serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do SUS, anteriormente prestados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça;

Considerando que a operacionalização de tais serviços demandou a recontração de diversos profissionais que anteriormente compunham os quadros de trabalhadores da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, dentre os quais se insere a Sra. Nataly Gonçalves de Oliveira Bosquê, psicóloga que atuou por mais de 08 anos junto ao CAPS AD;

Considerando que referida profissional, assim como diversos outros trabalhadores, foram demitidos pela Irmandade da Santa Casa e, após subscreverem o acordo extrajudicial proposto, recontraados pela AHBB para continuarem a exercer as atividades anteriormente desenvolvidas;

Considerando, no entanto, que após alguns meses de sua recontração, a Sra. Nataly foi demitida pela AHBB, ainda que os serviços por ela prestados junto ao CAPS AD fossem essenciais;

Considerando que a ausência de referida profissional supostamente vem ocasionando prejuízo aos serviços prestados pelo CAPS AD, conforme demonstra o abaixo assinado confeccionado pelos próprios pacientes daquela unidade de saúde (doc. anexo);

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, informe se a AHBB comunicou à municipalidade por qual motivo foi realizada a demissão da psicóloga Nataly Gonçalves de Oliveira Bosquê, informando se houve a reposição do quadro profissional do CAPS AD, bem como se haverá a recontração da referida profissional, conforme pleiteado pelos pacientes daquela unidade de saúde, através de abaixo-assinado.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR